

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 65ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 6 DE SETEMBRO DE 2010 SEGUNDA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão e Marcos Martins Torres.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e Raymundo Nonato de Cerqueira Filho.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

Usando da palavra, o Ministro-Presidente informou à Corte que realizará visita técnica à Auditoria da 10ª CJM, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 16 a 19/9/2010.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 0000118-37.2010.7.00.0000 - RS - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **PACIENTE:** JONATAN FLORES COELHO, Sd Ex, preso, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000041-08.2010.7.03.0303, perante a 3ª Auditoria da 3ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor Substituto do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a concessão de liberdade provisória. No mérito, pede a concessão definitiva do pedido liminar para que possa responder ao processo em liberdade. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, denegou a ordem, por falta de amparo legal, diante da inexistência de ato ilegal ou abusivo.

HABEAS CORPUS Nº 0000125-29.2010.7.00.0000 - MS - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **PACIENTE:** VERIDIANO IZAC DE ALMEIDA NETO, Sd Ex, preso, condenado nos autos da Ação Penal Militar nº 0000024-13.2010.7.09.0009, que tramitou perante a Auditoria da 9ª CJM, à pena de 03 meses de prisão, como incurso no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, tudo do CPM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Conselho Permanente de Justiça do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus** requerendo, liminarmente, **inaudita altera parte**, a concessão do direito de apelar em liberdade. No mérito, pede a concessão definitiva do pedido liminar. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, confirmou a liminar, concedendo a ordem em definitivo, a fim de que ao paciente Sd Ex VERIDIANO IZAC DE ALMEIDA NETO seja preservado o direito de recorrer em liberdade, conforme preceitua o art. 527 do CPPM, em decorrência da condenação que lhe foi imposta nos autos da Ação Penal Militar nº 0000024-13.2010.7.09.0009, em trâmite perante a Auditoria da 9ª CJM.

HABEAS CORPUS Nº 0000120-07.2010.7.00.0000 - PA - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **PACIENTE:** ANDRÉ LUIZ CARVALHO DA SILVA, Desertor, respondendo à IPD nº 0000084-16.2010.7.08.0008, perante a Auditoria da 8ª CJM, alegando estar na iminência de sofrer constrangimento ilegal por parte do Sr. Comandante do Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar, impetra o presente **habeas corpus**, requerendo a expedição de salvo-conduto para que possa se apresentar em sua OM sem ser recolhido à prisão. **IMPETRANTE:** Dr. João Veloso de Carvalho.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a ordem, por falta de amparo legal.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000074-54.2007.7.01.0401 - RJ - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 12/5/2010, proferida nos autos do IPM nº 0000074-54.2007.7.01.0401, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor da Civil WANDA APARECIDA SOARES, como incurso, por sete vezes, no art. 251, **caput**, c/c o art. 80, tudo do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao recurso para, reformando a decisão hostilizada, receber a denúncia oferecida contra a Civil WANDA APARECIDA SOARES, como incurso no art. 251, **caput**, do CPM, c/c o art. 80, ambos do CPM, determinando a baixa dos autos à Auditoria de origem para o prosseguimento do feito.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000029-54.2010.7.01.0301 - RJ - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 02/06/2010, proferida nos autos do IPM nº 0000029-54.2010.7.01.0301, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor do Civil OZIEL DE SOUZA MOZER, como incurso no art. 210, § 1º, do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro ALVARO LUIZ PINTO, após o voto do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Relator), que votava pelo conhecimento e não provimento do recurso ministerial, para manter inalterada a decisão proferida pelo Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM. Os Ministros RENALDO QUINTAS MAGIOLI e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS acompanhavam o Relator. Os Ministros FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e MARCOS MARTINS TORRES davam provimento ao recurso do Ministério Público Militar para cassar a decisão hostilizada e receber a denúncia oferecida contra o Civil OZIEL DE SOUZA MOZER, como incurso no art. 210, § 1º, do CPM e determinavam a baixa dos autos ao Juízo de origem para o prosseguimento do feito. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES aguardam o retorno de vista.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000131-76.2010.7.01.0301 - RJ - Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 9/6/2010, proferida nos autos do IPM nº 0000131-76.2010.7.01.0301, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de BRUNO NEVES PEREIRA, 1º Ten Ex, MARCELO ALVES PACHECO, 2º Sgt Ex, JÚLIO CÉSAR BENTO DA SILVA, 3º Sgt Ex, FILIPE DOS SANTOS CAVALCANTE, HARERAMA SANTOS DA COSTA, CHARLLES ALVES RODRIGUES e JORGE MESSIAS DA COSTA, Sds Ex, todos como incursos nos arts. 178 e 179, c/c o art. 53, tudo do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso do Ministério Público Militar, mantendo na íntegra a Decisão hostilizada.

EMBARGOS Nº 0000004-96.2003.7.08.0008 - DF - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **EMBARGANTE:** BRÁULIO STEFANIO MONTEIRO BARROSO, ex-Sd Aer. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 16/12/2008, lavrado nos autos da Apelação nº 0000004-96.2003.7.08.0008. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado opostos pela Defesa, mantendo na íntegra o Acórdão hostilizado.

A Sessão foi encerrada às 16h.

Processos em mesa:

1 - Apelação (FO) - 0000004-37.2001.7.09.0009 (JCF/FJF) AUD9aCJM proc 00027/01-3 Adv^{as} DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, FERNANDO AUGUSTO OKUBO DE ANDRADE e MARIA DILVANI MEDEIROS DE SOUSA

2 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000012-46.2008.7.00.0000 (FJF/MEG) Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA

3 - Apelação (FO) - 0000014-22.2009.7.01.0301 (MEG/RQM) 3aAUD1aCJM proc 00007/09-5 Adv OSCAR BURGOS POSSOLLO

4 - Apelação (FO) - 0000042-76.2007.7.11.0011 (JCF/WOB) AUD11aCJM proc 00013/08-7 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

5 - Apelação (FO) - 0000067-46.2008.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00031/08-7 Adv^s CARLOS NEGRÃO e VALDEIR

PEREIRA GOMES

- 6 - Apelação - 0000052-14.2007.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00027/08-0 Advº AGOSTINHO CAMPOS, NEIDE MENEZES AMARAL e SUSANA EDUARDA MADEIRA RODRIGUES
- 7 - Apelação (FO) - 0000022-22.2006.7.11.0011 (ALP/MEG) AUD11aCJM proc 00028/06-8 Advº ANA PAULA GONÇALVES DA PAIXÃO, ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA ROSA, ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS NETO e RODRIGO TEIXEIRA MORETI
- 8 - Apelação (FO) - 0000028-44.2008.7.05.0005 (JAS/MEG) AUD5aCJM proc 00037/08-3 Advº DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 9 - Apelação - 0000026-49.2008.7.02.0202 (JAS/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00039/08-9 Advº DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 10 - Apelação (FO) - 0000119-24.2008.7.01.0401 (WOB/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00069/08-0 Advº GODOFREDO NUNES FILHO
- 11 - Apelação (FO) - 0000033-33.2006.7.01.0301 (RNC/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00064/06-4 Advº LUCIA MARIA LOBO
- 12 - Apelação (FO) - 0000014-48.2007.7.03.0103 (RNC/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00024/07-0 Advº LUCAS AGUILAR SETTE
- 13 - Apelação (FE) - 0000020-47.2009.7.11.0011 (FJF/MEG) AUD11aCJM proc 00524/09-0 Advº DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 14 - Apelação - 0000008-53.2008.7.05.0005 (JCF/JAS) AUD5aCJM proc 00038/08-0 Advº CARLOS ALBERTO COSTA MACHADO, JOSÉ CARLOS DUTRA e RICARDO COSTA MAGUETAS
- 15 - Apelação - 0000030-61.2009.7.02.0102 (RNC/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00017/09-5 Advº DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 16 - Apelação (FO) - 0000002-24.2006.7.08.0008 (RQM/OPS) AUD8aCJM proc 00004/07-4 Advº MAURÍCIO SILVA PEREIRA
- 17 - Apelação - 0000078-73.2009.7.07.0007 (RQM/AVO) AUD7aCJM proc 00050/09-4 Advº DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 18 - Apelação - 0000044-57.2009.7.01.0301 (RQM/AVO) 3aAUD1aCJM proc 00033/09-6 Advº DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 19 - Apelação (FO) - 0000024-66.2009.7.01.0301 (JAS/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00030/09-7 Advº REGINALDO MEIRELES DE BRITO
- 20 - Embargos (FO) - 0000005-39.2005.7.03.0303 (MEG/FJF) 3aAUD3aCJM proc 00057/05-5 Advº ROBERTO FAZOLINO BARROSO
- 21 - Embargos - 0000024-21.2008.7.11.0011 (ALP/OPS) APFO 2009.01.051328-0 Advº DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 22 - Apelação - 0000031-69.2009.7.08.0008 (OPS/JAS) AUD8aCJM proc 00018/09-1 Advº DPU
- 23 - Apelação - 0000099-26.2009.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00005/10-6 Advº DPU
- 24 - Apelação (FO) - 0000011-83.2006.7.08.0008 (RNC/JCF) AUD8aCJM proc 00035/06-9 Advº BENEDITO GOMES FERREIRA
- 25 - Embargos (FO) - 0000042-47.2005.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00051/05-1 Advº ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 26 - Apelação - 0000026-77.2009.7.07.0007 (ALP/OPS) AUD7aCJM proc 00029/09-5 Advº DPU
- 27 - Apelação - 0000024-47.2009.7.09.0009 (OPS/FJF) AUD9aCJM proc 00017/09-3 Advº DPU
- 28 - Apelação (FO) - 0000010-86.2009.7.05.0005 (MEG/RQM) AUD5aCJM proc 00017/09-0 Advº DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 29 - Apelação (FO) - 0000003-30.2009.7.03.0303 (MEG/WOB) 3aAUD3aCJM proc 00001/09-2 Advº HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO
- 30 - Apelação - 0000069-88.2009.7.11.0011 (FJF/OPS) AUD11aCJM proc 00045/09-4 Advº DPU

- 31 - Apelação (FO) - 0000017-45.2007.7.01.0301 (ALP/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00028/08-4 Advs MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES MOREIRA, SEBASTIANA ALVES RODRIGUES e SÉRGIO OLIVEIRA PEREIRA
- 32 - Apelação - 0000032-35.2008.7.03.0103 (RQM/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00021/10-0 Adv CRISTIANO FERREIRA BORGES
- 33 - Apelação - 0000029-45.2010.7.01.0401 (FJF/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00018/10-9 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 34 - Conselho de Justificação - 0000008-09.2008.7.00.0000 (RAS/OPS) Advs FERNANDO JOSÉ ALVES DE SOUZA e MARCUS VINICIUS CARVALHO ALVES DE SOUZA
- 35 - Embargos (FO) - 0000010-49.2004.7.01.0401 (MEG/RAS) 4aAUD1aCJM proc 00032/05-5 Adv ARTUR SOUZA RAMOS
- 36 - Habeas Corpus - 0000089-84.2010.7.00.0000 (FJF) AUD11aCJM inq 000064/10 Adv LUCIANO DOS SANTOS MARTINS
- 37 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 38 - Correição Parcial - 0000064-18.2010.7.05.0005 (MEG) AUD5aCJM proc 00018/10-0 Advªs ADILSON AMARO ALVES e FÁBIO LEANDRO DOS SANTOS
- 39 - Recurso em Sentido Estrito - 0000009-54.2010.7.01.0401 (ALP) 4aAUD1aCJM inq 000007/10 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 40 - Recurso em Sentido Estrito - 0000156-10.2010.7.11.0011 (FJF) AUD11aCJM proc 0058/10-2 Advª DPU
- 41 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000055-12.2010.7.00.0000 (FJF/JCF) Advs JOÃO DE CAMPOS FILHO e SERGIO BERTAGNOLI
- 42 - Embargos (FO) - 0000012-02.2007.7.02.0202 (FJF/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/07-5 Adv SERGIO BERTAGNOLI
- 43 - Recurso em Sentido Estrito - 0000101-32.2010.7.01.0401 (RNC) 4aAUD1aCJM inq 0097/10 Advª DPU

(Ata aprovada em 09/09/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno